

PARECER PROGRAD - CEPE

Origem:	Curso de Ciências Contábeis - Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Campus de Paranaguá
Para:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Assunto:	Novo Projeto Pedagógico de Curso
Protocolo nº:	15.398.103-5

1 – Histórico

O Projeto Pedagógico do cursos de Ciências Contábeis de Paranaguá faz parte do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da Unespar. O colegiado e NDE do curso, discutiram o Projeto como um todo e mais especificamente a matriz curricular com os demais cursos afins da Universidade e propuseram cursos com uma aproximação acima dos 75% previsto pelo Programa.

Depois de uma ampla discussão, os 4 cursos da instituição estão propondo a apreciação dos seus PPCs para a Reunião do CEPE com data prevista para 06 de novembro de 2018, visando sua aprovação, para início de implantação em 2019.

O mesmo foi encaminhado para o Centro de Área, por meio da CI 01/2018 do Colegiado do Curso, juntamente com a ata da 21ª Reunião do Colegiado, onde consta a aprovação do PPC, na data de 13 de agosto de 2018 e apresenta também ata de aprovação do Núcleo Docente Estruturante; e a aprovação do centro de área.

2 – Análise

- 1- O Projeto está fora do formulário indicado pela Prograd, o que visa uma padronização na apresentação dos documentos institucionais;
- 2 - O curso apresenta a carga horária de 3 mil horas, o que está de acordo com as suas Diretrizes Curriculares e demais legislação vigente para a área;
- 3- O PPC apresenta os itens necessários para esse tipo de documento, tais como concepção de educação, objetivos gerais e específicos do curso;
- 4 - Apresenta preocupação com a relação com a sociedade e inserção do egresso no mundo do trabalho;
- 5 - Apresenta a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Traz uma preocupação com a pesquisa, ampliando assim a carga horária do curso destinada a esse aspecto; traz o trabalho com a curricularização da extensão, distribuídos nas diferentes disciplinas;
- 6 - Propõe diferentes metodologias para a avaliação da aprendizagem;
- 7 - Aborda a necessidade de avaliação do curso, como responsabilidade do NDE;
- 8 - Apresenta perfil profissional do egresso;
- 9- Apresenta os regulamentos de Atividades Acadêmicas Complementares; Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso;
- 10 - A escolha de disciplina eletiva, no início de cada ano letivo está correta e a

fixação da mesma na série também;

11 - Os direitos humanos e as questões étnico-raciais será abordada na disciplinas de sociologia, ofertada na XX série e com carga horária de 60 horas. Sugere-se que o PPC faça menção ao Centro de Educação em Direitos Humanos da Unespar (CEDH) que faz um importante trabalho com essa questão em todos os campi da Unespar, o que potencializa o trabalho com todos os cursos.

12 - Precisa trazer as referências bibliográficas utilizadas ao longo do Projeto;

13 – Devemos considerar que a Libras é uma língua e dessa forma não pode ser discutida na disciplina de Língua Portuguesa, pois não há relação entre elas. Assim, não é possível a abordagem proposta, da Libras como parte da disciplina de Língua Portuguesa. Além disso, a legislação não permite essa forma de apresentação, pois ela deve constar como disciplina, conforme segue:

“Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;(obrigatória ou optativa) nos cursos de bacharelado”.

Assim é necessária a inclusão da disciplina de libras.

14 - É necessário, mesmo que de forma transversal no PPC, que conste menção a “Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental”.

15. Sobre o regulamento de estágio, fazer referência a Lei Federal 11.788/2008, a Resolução nº. 04/2018 CEPE/Unespar.

Obs. Considerando que houve uma ampliação de 3.200 h/a para 3.600h/a, visando cumprir a legislação, e que no Item 12, na folha 54, referente ao corpo docente existente e necessário, há a indicação de contratação de um professor Doutor em Regime de TIDE, faz-se necessário a Deliberação pelo CAD. Via Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

3 – Parecer

Somos de parecer favorável à aprovação do PPC - fruto de uma longa discussão do coletivo de professores e colegiados dos cursos de Ciências Contábeis, o que levou a uma boa organização e apresentação do documento analisado – desde que atendidos os itens 1; 11; 12; 13, 14, destacados na análise, bem como considerar a Deliberação do CAD.

*Destacamos ainda, que considerando o prazo de envio do Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso, as alterações para atendimento desse parecer, devem ser feitas e devolvidas à Prograd até o dia 15 de novembro

Maria Simone Jacomini Novak

Pró-reitora de Ensino de Graduação